



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

(Reunião 2009-12-17)

Pág. 1

Aos **DEZASSETE** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- FRANCISCO MARIA PEREIRA DO Ó PACHECO
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO

**Faltas Justificadas:**-----

**Ordem de Trabalhos:**-----

**Ponto 1 – Serviço de Gestão Financeira – Revisão orçamental n.º 1/2009;**-----

**Ponto 2 – José de Sousa Martins – apoio para a edição de CD;**-----

**Ponto 3 – Serviço de Turismo – Contratação Pais de Natal – Animação de Natal;**-----

**Ponto 4 – Plataforma Cidadania e Casamento – Referendo ao casamento homossexual;**-----

**Ponto 5 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Subconcessão Baixo Alentejo (parecer);**-----

**Ponto 6 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Plano de Pormenor da Casa Pidwell;**-----

**Ponto 7 – J. Silva Lobo – Avaliação do terreno situado no Cruzamento da Rua Marquês de Pombal com a Rua João Soares, em Sines;**-----

**Ponto 8 – Tapas & Canas – pedido de alargamento de horário de funcionamento;**-----

**Ponto 9 – Gabinete de Apoio ao Empresário – transmissão do direito de superfície do lote 94 – E da Zil II, em Sines;**-----

**Ponto 10 – Gabinete de Apoio ao Empresário – proposta para atribuição de lotes na ZII II em Sines;**-----

**Ponto 11 – Vereadora Carmem Francisco – Contrato de prestação de serviços com Nélita Maria Sousa batalha;**-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 2 de 7

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

**Período antes da Ordem do dia** -----

Por se tratar de uma reunião de câmara pública, o Presidente perguntou se alguns dos munícipes presentes queria usar da palavra. -----

O Sr. Francisco José Casado, interveio chamando à atenção da Câmara para o que considera uma situação de risco de acidente na Avenida General Humberto Delgado por frequentes situações de excesso de velocidade dos automobilistas. Sugere a colocação de lombas, como elementos de limitação de velocidade, como medida de prevenção de acidentes naquela via. -----

O Presidente da Câmara, em resposta, afirmou que existe projecto para o condicionamento de velocidade para aquela Avenida e que fica registada a preocupação do Sr. Francisco José Casado. -----

A Sra. Caetana, solicitou à Câmara indicação se há algum projecto para os terrenos junto ao viaduto, junto ao Largo Júdice Fialho como proprietária de um terreno, e menciona ainda que é uma zona que está muito degradada. -----

A Vereadora Marisa mencionou que é intenção da Câmara Municipal a elaboração de um Plano de Pormenor e que este é um dos espaços que deverá ser enquadrado, e que este trabalho será iniciado em 2010, sendo que a sua 1ª fase será identificar os problemas mais evidentes da zona em questão. -----

A Vereadora Carmem mencionou também que durante o mês de Fevereiro de 2010, será a apresentação preliminar do Plano de Pormenor de Reabilitação da Zona Histórica e que no âmbito da discussão pública é oportuno analisar e fazer propostas para as melhores soluções para este quarteirão. -----

O Presidente da Câmara mencionou que aquela zona merece uma boa solução urbanística e que a mesma será encontrada no novo plano para a Zona Histórica. -----

**II – Ordem de Trabalhos.** -----

**Ponto 1 – Serviço de Gestão Financeira – Revisão orçamental n.º 1/2009;** -----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira com o registo de entrada n.º 14303, datada de 09.12.2009 que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“ Na sequência da informação 292/SGF/2009 referente ao registo de uma receita relativa à venda de uma retroescavadora, (doc interno n.º 9583 de 30.07.2009) cf. cópia remetida em anexo e que aqui se dá por reproduzida e do despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco, e em cumprimento das determinações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, doravante designado POCAL, nomeadamente do princípio da execução do orçamento imposto pelo 2.3.4.2 e segundo o qual as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, e em cumprimento do disposto nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 que determinam que a inscrição de rubricas orçamentais de receita obriga à efectivação de uma revisão orçamental, salvo quando se trate de receitas legalmente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 3 de 7

*consignadas ou empréstimos contratados, serve o presente para apresentar a V. Exa., proposta para a realização da revisão orçamental n.º 01/2009.*-----

*Assim, nesta revisão orçamental é criada a rubrica 09.04.01.02 – venda de bens de investimentos /outros bens de investimento/sociedade e quase – sociedades não financeiras /maquinaria e equipamento que é dotada por contrapartida de uma redução efectuada na classificação económica 13.01.99 – outras receitas de capital/outras/outras. Seguidamente será efectuado um movimento contabilístico de correcção ao registo inicial e a receita ficará correctamente considerada. -*

*Por forma a manter inalterado o principio do equilíbrio orçamental o reforço e a redução são o mesmo montante e no valor de € 500,00. Apesar do registo da receita relativa à venda de equipamento importar em € 16.500,00 e da rubrica ser dotada de apenas € 500,00, tal não é significativo pois o POCAL prevê que a cobrança de receitas pode ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento.*

*Decorre o artigo 53º, ponto 2, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18.09 alterada e republicada pela n.º 5-A/2002, de 11.01, que competente à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovara as revisões ao orçamento e às opções, pelo que caso esta proposta seja aprovada pelo órgão executivo, seguidamente deverá ser remetida para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A proposta apresenta pela Câmara não pode ser alterada pela Assembleia e carece de devida fundamentação se rejeitada.*-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta de revisão orçamental nos termos propostos. Remeter à Assembleia Municipal para competente apreciação e aprovação.**-----

**Ponto 2 – José de Sousa Martins – Apoio para a edição de CD;**-----

Presente requerimento do Sr. José de Sousa Martins solicitando apoio da Câmara Municipal de Sines, para a edição do 1º CD da sua filha Cristina Martins.-----

O Vereador Francisco Pacheco sugeriu a elaboração de regulamento municipal para este tipo de apoios.-----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a aquisição de 200 CD 'S.**-----

**Ponto 3 – Serviço de Turismo – Contratação Pais de Natal – Animação de Natal;**-----

Presente informação do serviço de turismo com o registo de entrada n.º 14130, datado de 02.12.2009, propondo a contratação de 2 pais natal para distribuição de doces e balões às crianças nas principais artérias e zonas de comércio da cidade. Mais informa que o custo previsto é de 160,00 €+IVA.-----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Marisa Rodrigues datado de 09.12.09 “ Deferido, à próxima reunião de Câmara para ratificação no que respeita à prestação de serviços”.**-----

**Ponto 4 – Plataforma Cidadania e Casamento – Referendo ao casamento homossexual;**-----

Presente ofício com o registo de entrada n.º 25951, datado de 02.12.09, dando conhecimento da marcha uma iniciativa popular de referendo ao casamento entre pessoas do mesmo sexo.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal de Sines, tomou conhecimento.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 4 de 7

**Ponto 5 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Subconcessão Baixo Alentejo – (parecer);** -----

Presente parecer do Departamento de Obras e Serviços Urbanos com o registo de entrada 14297, datado 09.12.09 sobre restabelecimentos – Subconcessão Baixo Alentejo – Lanço D1: IP8 – Sines/ Nó de Relvas Verdes que se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“No cumprimento do despacho da Srª Vice- Presidente, foram analisados os restabelecimentos propostos pela EP, emitindo o seguinte parecer:-----*

- 1) Entre o Km 0+00 e o 0+600 a via não deverá ser considerada Auto-estrada a fim de permitir a circulação de tractores com ou s em reboque. Estes veículos têm uma velocidade máxima de 45 km/h pelo que deverá ser prevista sinalização adequada; -----*
- 2) Não se vê necessidade na construção de uma passagem desnivelada para peões ao KM 1+501,97;-----*
- 3) Será necessária a constituição de um caminho paralelo a norte da AE entre o Km 1+800 e o Km 2+350 a fim de assegurar o acesso a habitações existentes assim como salvaguarda a segurança (acesso de bombeiros) à zona florestal entre a AE e a esteira de tubagens; -----*
- 4) Ao Km 2+790, lado norte será necessário assegurar o acesso a uma via de segurança da esteira de tubagens;-----*
- 5) No restabelecimento 03.01 ao Km 3+500 será necessário assegurar uma saída que permita o acesso ao sentido Nascente – Poente (Sines) da AE; -----*
- 6) No restabelecimento 03.01 deverá ser criado resguardo para paragem de autocarro ao Km 4+627,14; -----*
- 7) Necessidade de passagem desnivelada rodoviária com ligação ao restabelecimento 03.01 uma vez que o restabelecimento 04.01 ficaria isolado;-----*
- 8) A passagem desnivelada superior pedonal prevista ao Km 6+241 deverá ser deslocada mais para Nascente, para a proximidade imediata da Metalsines;-----*
- 9) O caminho existente a Sul da AE entre o Km 6+750 e o Km 7+750 que funciona como caminho paralelo, apresenta o piso muito degradado pelo que necessita de ser beneficiado;*
- 10) No restabelecimento 07.01, a norte da AE e ao KM 7+ 8000 deverá ser assegurada a ligação com o caminho que estabelece o acesso à Bêbeda; -----*
- 11) Idem, no restabelecimento 07.02 face ao caminho que estabelece o acesso ao Casoto. -----*

O Engº Carlos Pedroso conjuntamente com o Fiscal Municipal Pires, estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos, para os devidos esclarecimentos aos Srs. Vereadores. ---

Após os vários esclarecimentos dos mesmos foi o presente parecer colocado a deliberação. -

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines considera que deve ser efectuado um estudo mais aprofundado relativamente à matéria, designadamente no que respeita às famílias abrangidas. No entanto, e considerando a necessidade de esclarecer diversos aspectos relacionados com o projecto, deverá ser de imediato solicitada reunião às entidades competentes, designadamente às Estradas de Portugal.-----

**Ponto 6 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Plano de Pormenor da Casa Pidwell;** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 5 de 7

Presente informação da DPOTA, sobre o início do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Casa Pidwell, e a justificação para não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica. O referido Plano abrange uma área de intervenção de 4204 m<sup>2</sup>, localizada na zona central da cidade, sendo limitada a norte pelo Bairro 1º de Maio, a sul pela Rua Maria Lamas e a poente pela Rua Júlio Gomes da Silva, dominado por um único edifício que lhe dá o nome.-----

Um dos objectivos principais do plano é a alteração da utilização do solo da área de intervenção, passando de “equipamento” para “comércio/serviços”. Esta alteração justifica-se pelo facto de que, tendo o Serviço de Música da Escola de Artes de Sines sido instalado no edifício da antiga estação dos caminhos-de-ferro e havendo outros edifícios previstos para receber novos pólos, a Casa Pidwell já não irá albergar um equipamento de ensino de música, como se preconizava à data da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Sines. -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a referida proposta.**-----

**Ponto 7 – J. Silva Lobo – Avaliação do terreno situado no Cruzamento da Rua Marquês de Pombal com a Rua João Soares, em Sines;** -----

Presente parecer dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, de acordo com o solicitado sobre a avaliação de uma parcela de terreno com 9,20 m<sup>2</sup> de área. A referida parcela insere-se num lote onde vai ser construído um edifício com um piso em cave destinado a estacionamento, r/c destinado a comércio e serviços e quatro pisos destinados a habitação. Sendo a avaliação da parcela de terreno de 9.600,00 €. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o valor de alienação do terreno, sendo que a venda apenas se pode efectuar após a deliberação da Assembleia Municipal de Sines, sobre a desafecção do domínio público da área em causa.**-----

**Ponto 8 – Tapas & Canas – pedido de alargamento de horário de funcionamento;**-----

Presente requerimento com o registo de entrada 26530, datado de 10.12.09, solicitando prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento Tapas & Canas em Porto Covo, para os dias 18 a 30 de Dezembro, das 00:00 horas às 02:00 horas e dia 31 de Dezembro até às 06:00 horas. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o horário para as datas solicitadas até às 02:00 hora e no dia 31.12.2009 ( passagem de ano) até às 06:00 horas, tendo em consideração as características turísticas de Porto covo, e a necessidade de disponibilizar serviços aos visitantes. A redução do horário até às 00:00 horas mantém-se até à resolução das questões de incomodidade por ruído, com as excepções agora aprovadas.**-----

**Ponto 9 – Gabinete de Apoio ao Empresário – transmissão do direito de superfície do lote 94 – E da Zil II, em Sines;** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 6 de 7

Presente informação do GAE, a solicitar autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 94 – E, da ZIL II, em Sines, cujo o superficiário é o Sr. Armindo Pereira para a Sra. Isabel Maria Rodrigues Cavalinhos, empresária em nome individual que se dedica ao comércio de congelados de peixe fresco para a indústria hoteleira, restauração e particulares. -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a autorização de transmissão nos termos solicitados, de acordo com o parecer do Gabinete de Apoio ao Empresário. -----**

**Ponto 10 – Gabinete de Apoio ao Empresário – proposta para atribuição de lotes na ZIL – II em Sines; -----**

Presente proposta do Gabinete de Apoio ao Empresário para atribuição de lotes de terreno na ZIL – II, em Sines, que consta no seguinte: -----

Proposta de atribuição de lotes: -----

Nº de Lote	Área do lote (m2)	Proposta de atribuição do GAE	Área requerida (m2)
94-T1	50	Pensão Fredmar, Lda	100 m <sup>2</sup>
95-B	100	Idaclean, Lda	100 m <sup>2</sup>
95-C	200	Paraíso do Marisco, Lda	150 m <sup>2</sup>
1013-A	470,145	Decorlitoral, Lda	470,145 m <sup>2</sup>
1013-B	470,145	Vitor Manuel da Luz Banha	600 m <sup>2</sup>
1013-D	940,6	Transportes Vital, Lda	1000 m <sup>2</sup>
1015-B	2042,66	Móveis Cassam, Lda	1000 m <sup>2</sup>
1016-A	2067	Eneida, Lda	2600 m <sup>2</sup>
1017-C	688,21	Mirabetão, lda	1000 m <sup>2</sup>
1019-A	+_ 300	JFSC, Lda	150 m <sup>2</sup>
1221	200	Ocean, Lda	300 m <sup>2</sup>
1221-A	200	Ocean, Lda	300 m <sup>2</sup>

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta de atribuição. -----**

**Ponto 11 – Vereadora Carmem Francisco – Contrato de prestação de serviços com Nélita Maria Sousa batalha; -----**

Considerando que a proposta de contratação em regime de prestação de serviços foi aprovada pelo Presidente da Câmara, o que originou o ingresso imediato da referida prestação que decorre desde o mês de Novembro, propõe-se a aprovação da presente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 35/2009

Reunião (2009-12-17)

Pág. 7 de 7

prestação a Nérita Batalha, considerando a falta de pessoal na limpeza dos espaços desportivos.-----

**Deliberação: Aprovado por maioria, com os votos contra do Vereador Idalino e Francisco Pacheco e abstenção do Vereador Mascarenhas, a prestação de serviços. Aos Recursos Humanos para os devidos efeitos.**-----

**III - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:20 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,

\_\_\_\_\_